

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**

Processo n.º 072/2023 - Pregão Eletrônico 033/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e verduras. Data: 14/11/2023 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br.
Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro aditivo de acréscimo quantitativo a ata nº236517
Processo de Licitação n.º: 065/2023 Modalidade: Pregão eletrônico nº 011/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: JN Diagnóstica Ltda Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico-hospitalar e outros, destinados a manutenção das atividades dos diversos serviços que se integram a Secretaria Municipal de Saúde Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 7.680,00 Valor do Contrato Atualizado: R\$ 800.282,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Homologação
Processo de Licitação n.º: 209/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratadas/Valores totais: Omar Airton Porto/R\$ 175.189,00; Potencial Madeiras Ltda/R\$ 660.195,00; Teixeira Comercial de Madeiras Ltda/R\$ 749.834,50; Usinorte Polietileno Ltda/R\$ 42.400,00; Wilson da Silva Medeiros/R\$ 221.307,00 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades da secretaria de obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE. Processo 0234/2023. Contrato nº 195/2023. Dispensa nº 067/2023. Valor R\$ 21.835,38. Objeto: Contratação de Consórcio Intermunicipal de Saúde para realizar a Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais/SES-MG. Vigência 31/12/2023.
Espera feliz, 19/10/2023. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO 071/2023 – ADESÃO 007/2023- Adesão ao Processo Licitatório 002/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de uniforme e bolsa escolar para atender os alunos matriculados nos colégios dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Empresa Contratada: C.M. Orathes Confecções e Equipamentos LTDA. Valor global: R\$ 32.652,30. Contrato assinado em 20/10/2023 - Vigência: 31/12/2023.
Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Saúde nº 21/2023. Processo de Compra nº 247/2023 – Tipo: Menor Preços Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL COM LEITURAS DAS DOSES DE RADIAÇÃO (DOSIMETRIA), COM FORNECIMENTO DOS DOSIMETROS EM REGIME DE COMODATO. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 09-11-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - ParacatuZinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmnet.com.br. Paracatu-MG, 19 de outubro de 2023. Rodrigo Costa Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará a Tomada de Preços 32/2023 – O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa para prestação de serviços de revitalização do gramado do campo futebol "Arena São Gonçalo". As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 09/11/2023. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>. S. G. R. A, 20 de outubro de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG

Manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a aquisição e manutenção de ar condicionados para a Câmara Municipal de José Raydan/MG, conforme Projeto Básico e demais documentos do Processo Licitatório 09/2023, Dispensa nº 06/2023, que consta no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço via www.licitardigital.com.br até o dia 30 de outubro de 2023 às 7:59h.
Gabriela Pereira Santos
Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG

AVISO DE LEILÃO - LEILÃO 01/2023
Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Passa Tempo/MG, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial - Carolina Camargos Marques Florentino, Mat. JUCEMG nº 997. Leilão: "Online" abertura para lances no dia 09/11/2023, no site www.gpleiloes.com.br. Com encerramento no dia 14/11/2023 às 15:00h. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117- 9001. Edilson Rodrigues - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 110/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 SRP Nº 026/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07/11/2023 as 08:30 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, cujo Objeto é a futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.jaiba.mg.gov.br, e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:30 as 13:30 hs, nos dias úteis.

Jaiba/MG, 20 de outubro de 2023. Teófilo Gomes Cairnes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Abertura de Proposta. Processo 202/2023 Concorrência - nº 02/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ - CONVÊNIO 13010010072/2023. Data 24/10/2023 às 09:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG. Pregão Eletrônico nº 017/2.023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 08/11/2023, 09h00min. O Edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do site: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlcitta.org.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 20/10/2023. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2023

O Município de Nova Lima, torna público, que será reaberto o Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 68/2023, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Objeto: Eventual aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas das Secretarias do Município de Nova Lima. Data de realização 08/11/2023 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 21 de outubro de 2023.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C para a manutenção das vias do Município de Piumhi, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/11/2023 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços de pintura e confecção de material em adesivos, faixas, placas, banners, troféus e outros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 09/11/2023 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**

Extrato de Contrato Processo de Licitação n.º: 209/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Omar Airton Porto/R\$ 175.189,00; Potencial Madeiras Ltda/R\$ 660.195,00; Teixeira Comercial de Madeiras Ltda/R\$ 749.834,50; Usinorte Polietileno Ltda/R\$ 42.400,00; Wilson da Silva Medeiros/R\$ 221.307,00 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades da secretaria de obras Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro aditivo de vigência de prazo ao contrato nº 2221601 Processo de Licitação Nº: 216/2022 Modalidade: Adesão a ata nº. 015/2022 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada: Arquivex.com Ltda Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de digitalização Vigência: 18/10/2022 a 18/04/2023 Prorrogação: 18/04/2023 a 18/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do segundo aditivo de alteração de projeto ao contrato nº 2316401
Processo de Licitação n.º: 164/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Wilson da Silva Medeiros Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de fossa séptica, filtro e sumidouro na Escola Municipal Madre Cândida. Valor total acrescido neste aditivo: R\$ 7.731,60 Valor do contrato atualizado: R\$ 42.442,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro aditivo de acréscimo quantitativo a ata nº2316401
Processo de Licitação n.º: 164/2023 Modalidade: Pregão presencial nº 032/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Contexto Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios afim de atender as demandas das Secretarias e Projetos Sociais do Município de Janaúba-MG Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 4.710,72 Valor do Contrato Atualizado: R\$ 34.710,72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato do primeiro aditivo de reequilíbrio econômico a ata nº 236205
Processo de Licitação n.º: 062/2023 Modalidade: Pregão eletrônico nº 010/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Contexto Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios afim de atender as demandas das Secretarias e Projetos Sociais do Município de Janaúba-MG Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 39.682,50 Valor do Contrato Atualizado: R\$ 466.981,33.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – RETIFICAÇÃO EDITAL 02/2023.

A Câmara Municipal de Betim – CMB, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, torna pública a Retificação nº 02 do Edital Nº 01/2023 do Concurso Público para Provimento de Cargos da CMB com exclusão de conteúdo. O Edital, em sua íntegra, está divulgado nos endereços eletrônicos: www.camarabetim.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br. Betim, 20 de outubro de 2023. Edson Leonardo Monteiro – Presidente da Câmara Municipal de Betim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO
A Prefeitura de Santo Hipólito retifica a data de realização da Sessão do Processo Licitatório 055/2023, Tomada de Preços 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de engenharia (Reconstrução da ponte em concreto armado no Distrito de Senhora da Glória, Município de Santo Hipólito), com recurso repassado pelo Estado de Minas Gerais através da Resolução SEGOV 012/2023. A Sessão da Comissão de Licitação para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será realizado no dia 09/11/2023, às 14h00min, na Rua Emir Sales, 85, Centro, prédio da Prefeitura. Para maiores informações: e-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br; telefone (38) 3726-1202; ou no site - <https://santohipolito.mg.gov.br/licitacoes.aspx>.
Luiz Filipe Camilo - Pregoeiro do Município de Santo Hipólito - MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS”, no dia 06/11/2023 as 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bombém, 1477 – Centro – CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br.
Manga 20 de outubro de 2023.
Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online credihome zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo atual Credor Fiduciário **CREDIHOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 31.962.973/0001-35, com sede em São Paulo/SP, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular nº 61500077-0, de 04/11/2021, e Cédula de Crédito Imobiliário nº 7394, série 2021, datada de 04/11/2021, sendo outrora credora a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, na qual figura como Fiduciante **RAFAELI BARCANTE SANTANA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG nº 11.787.784-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 051.653.396-70, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** **Apartamento 31**, do Bloco E, do Residencial São Judas Tadeu, situado na Avenida Deputado Anuar Nenehem, nºs 1212 e 1232, e à Rua da Gameleira, nºs 137 e 173, com área privativa real de 59,99m², área de uso comum real de 4,43m², área total real de 64,42m², e sua respectiva fração ideal de 0,005208, do terreno constituído pelos lotes 01 a 05 e 07 a 14, do quarteirão 113, do Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte -MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 283 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 01/11/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 229.364,23. >2º Leilão: 03/11/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 442.002,16. **4. Condição de pagamento:** A vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



EDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Júnior Lopes
(31) 98466-5199
junior.lobes@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lobes@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG
Torna público que realizará: **Proc. 5-23 – tp 01-23 TP** p/ contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica; nova data: 08/11/23 às 08h. abertura dos envelopes de habilitação: 08/11/23, às 08:10 www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato do primeiro aditivo de acréscimo quantitativo ao contrato nº232301
Processo de Licitação nº.: 023/2023 Modalidade: Pregão presencial nº 08/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Empreiteira Silva Brito Ltda Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação de veículos pesados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 66.650,00 Valor do Contrato Atualizado: R\$ 504.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE NOVO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 23 de novembro de 2023 às 14h, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Licitatório nº 094/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Reforma e Ampliação no Centro Poliesportivo- CEPPEL, no Município de Pedro Leopoldo/MG, conforme especificações técnicas construtivas e executivas constantes no edital, projeto e seus anexos.** O Edital na íntegra estará disponível a partir do dia 24 de outubro de 2023 e poderá ser emitido através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a possíveis alterações no edital (se necessário), através do mesmo site. Tel contato (31) 3660-5155 ou (31) 3660-5114.
Raimundo Alves de Carvalho Mello Vianna
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PROCESSO Nº 107/2023
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar no dia 07 de novembro de 2023, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS À DIESEL (CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRAS) DO DMAE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7025, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 20 de outubro de 2023 - Portaria nº 029/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o Pregão Eletrônico SRP nº. 80/2023 – Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação, processamento e transporte de exoval, destinados aos pacientes das unidades de saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br. De 23/10/2023 às 18:00 horas até 06/11/2023 às 12:00 horas. Início da sessão de disputa prevista para o dia 06/11/2023 às 14:00 horas. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. André A. S. Guimarães – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº 047/2023 às Atas de Registro de Preços nºs 474/2023, 475/2023, 477/2023, 479/2023, 480/2023, 481/2023, 482/2023, 483/2023, 484/2023 e 486/2023 do Processo Licitatório nº 98/2023 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2023- celebrado entre o Órgão Gerenciador, Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP (CNPJ 05.802.877/0001-10), cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada equipamento. Tendo como favorecida as empresas: Cimos Drake do Nordeste S. A. (CNPJ 03.620.716/0001-80) com o valor global de R\$ 284.500,00, Hubnet E-Commerce Ltda (CNPJ 23.217.514/0001-07) com o valor global de R\$ 70.035,00, J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda-ME (CNPJ 84.972.926/0001-39) com o valor global de R\$ 13.200,00, Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda (CNPJ 42.650.279/0001-07) com o valor global de R\$ 115.684,40, Lotus Medical Ltda (CNPJ 25.386.146/0001-48) com o valor global de R\$ 59.800,00, Magna Medica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP (CNPJ 05.922.811/0001-53) com o valor global de R\$ 328.400,00, Medlevensohn Comercio e representações de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 05.343.029/0001-90) com o valor global de R\$ 2.400,00, MEDPEJ-Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ 03.155.958/0001-40) com o valor global de R\$ 200.000,00 e Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda (CNPJ 08.380.296/0001-25) com o valor global de R\$ 174.520,00 ; perfazendo o valor total de R\$ 1.288.504,40. Município de Ouro Preto integra como órgão participante. Superintendência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 068/2023, com fulcro no art. 25, inciso II da lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria especializada em implantação e estruturação de sistema de gestão educacional com metodologia PDCA a Rede de Educação Básica Municipal no município de Ouro Preto bem como atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tendo como favorecido o Instituto Aquila de Gestão- CNPJ: 14.377.211/0001-52, com o valor global de R\$983.520,00. Gerência de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 079/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0119687/2023-33. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 20/11/2023, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Execução das Obras de Estabilização e Contenção de Encostas em Áreas Urbanas, Localizadas nos Municípios de Além Paraíba, Muriaé e Sabará, no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo federal - PAC Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, divididas em 03 Lotes, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 23/10/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 8.1.2.1.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato do segundo aditivo de acréscimo quantitativo a ata nº 236203
Processo de Licitação nº.: 062/2023 Modalidade: Pregão eletrônico nº 010/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Supermercado Brito Aguiar Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios afim de atender as demandas das Secretarias e Projetos Sociais do Município de Janaúba-MG Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 17.500,00 Valor do Contrato Atualizado: R\$ 1.865.644,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 114/2023. Torna público edital p/ Reg. Preços eventual aquis. medicamentos p/ demanda da Secretaria de Saúde do Município. Abertura às 08:30 horas do dia 07/11/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 113/2023. Torna público edital p/ Reg. Preços contratação de empresa espec. prest. serv. arbitragem em diversas modalidades esportivas. Abertura às 08:30 horas do dia 06/11/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI/BOCAIUVA/MG, autoriza a Entidade Lar São Vicente de Paula, CNPJ: 18.803.270/0001-04, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bocaiuva, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº. 12.213/2.010, com a finalidade única e expressa de viabilização do “PROJETO ACOLHER E CUIDAR: UMA NOVA PERSPECTIVA NA TERCEIRA IDADE” aprovada por este Conselho de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº. 001/2.022. Valor do projeto: R\$ 300.000,00. Validade da autorização: 31/12/2024. Nadielle Soares Machado - Vice - Presidente do CMDPI/BOCAIUVA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO
A Prefeitura de Santo Hipólito retifica a data de realização da Sessão do Processo Licitatório 054/2023, Tomada de Preços 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de engenharia (Construção de ponte em concreto armado na localidade VALO FUNDO - SANTA CRUZ, zona rural do Município de Santo Hipólito), com recurso repassado pelo Estado de Minas Gerais - acordo firmado entre Poder Público e a Vale em razão da tragédia de Brumadinho no Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 e Resolução SEGOV 12/2023. A Sessão da Comissão de Licitação para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será realizado no dia 09/11/2023, às 09h00min, na Rua Emir Sales, 85, Centro, prédio da Prefeitura. Para maiores informações: e-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br; telefone (38) 3726-1202; ou no site - <https://santohipolito.mg.gov.br/licitacoes.aspx>.
Luiz Filipe Camilo - Pregoeiro do Município de Santo Hipólito - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO
A Câmara Municipal de Serro/MG, vem através deste dar ciência e publicidade à celebração do Contrato Administrativo de nº 006/2023. O presente contrato tem como partes a Câmara Municipal de Serro/MG (Contratante) x Construtora Ramos Santiago Ltda (Contratada) e possui como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços complementares (contenções laterais e tratamento de talude superior) ao projeto executivo de construção de nova sede administrativa da Câmara Municipal de Serro/MG. A execução será realizada e liquidada com recursos do próprio orçamento municipal. A contratação em epígrafe foi celebrada através do Processo Licitatório nº 005/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. A vigência contratual é de 05 (cinco) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 17 de outubro de 2023. Serro/MG, 17 de outubro de 2023. Márcio Cândido Alves. Presidente da Câmara Municipal de Serro/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023
O Exmo. Sr. José Henriques, DD. Prefeito do Município de Cataguases/MG, torna público a realização do Concurso Público do Município de Cataguases/MG de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; de Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e de Prova Prática, de caráter eliminatório; para provimento de cargos/funções para os quadros de profissionais do Município de Cataguases/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2023. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS a partir das 8h do dia 26 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 5 de fevereiro de 2024, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2023 será publicado, em sua íntegra nos endereços eletrônicos: www.access.org.br e www.cataguases.mg.gov.br/jornalcataguases. Cataguases, 20 de outubro de 2023.
JOSÉ HENRIQUES - PREFEITO DE CATAGUASES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico RP nº 109/2023, Processo Licitatório nº 204/2023 para o dia 09/11/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município. A errata e o edital consolidado na íntegra estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br André Luiz Fernandes /Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico nº 110/2023, Processo Licitatório nº 205/2023 para o dia 08/11/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública, (implantação e eficientização de iluminação em campo de futebol), com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município. A errata e o edital consolidado na íntegra estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br André Luiz Fernandes /Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo Licitatório nº 221/2023 no dia 07/11/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e produção de higienização para atendimento as Secretarias Municipais, seus setores, a rede municipal de ensino e instituições conveniadas. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Wellington Fonseca Monteiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 143/2023. Pregão Eletrônico nº 43/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, para atender as necessidades do Município - Processo de Origem nº 29/2023 - Pregão Eletrônico nº 13/2023 do CODANORTE - Carona à Ata RP nº 09/2023. Contrato nº 202/2023. Valor: R\$ 330.000,00. Contratada: CKS Veículos Especiais Ltda. Vigência: 20/10/2023 a 31/12/2023.
Marmelópolis, 20 de outubro de 2023.
Camilo Alberto Ribeiro da Silva - Prefeito.

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, Processo Licitatório nº: 29/2023 MENOR PREÇO GLOBAL. Contratação de Empresa para fornecimento aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios e de higiene pessoal, destinados aos servidores públicos do Serviço de Água e Esgoto (SAAE) PIUMHI-MG recebimento das propostas: do dia 20/10/2023 até o dia 01/11/2023 às 07:59h, abertura das propostas: das 08:00h do dia 01/11/2023 até às 09:00h do dia 01 de novembro de 2023, disputa de preços: a partir das 10:00h do dia 01 de novembro de 2023, Local e retirada do Edital: no site www.licitanet.com.br e www.saaepiumhi.mg.gov.br
Piumhi-MG, 19/10/2023. Valdete Aparecida Oliveira Leite

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Processo Licitatório nº: 30/2023 MENOR PREÇO POR GLOBAL. Contratação Serviços especializados na área de Engenharia Civil com fornecimento de mão de obra e material, para construção civil “retângulos” para atender a demanda da autarquia SAAE Piumhi-MG.. recebimento das propostas: do dia 23/10/2023 até o dia 27/10/2023 às 07:59h, abertura das propostas: das 08:00h do dia 27/10/2023 até às 09:00h do dia 27 de outubro de 2023, disputa de preços: a partir das 10:00h do dia 27 de outubro de 2023, Local e retirada do Edital: no site www.licitanet.com.br e www.saaepiumhi.mg.gov.br
Piumhi-MG, 20/10/2023. Valdete Aparecida Oliveira Leite

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDELETR/MG, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, associados e interessados, na base territorial representada pelo sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar nos dias, nas cidades, endereços e horários abaixo indicados. As sessões serão realizadas, em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação sobre “Proposta das empresas para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024”; 2) Deliberação sobre os encaminhamentos relativos ao processo negocial e sobre as medidas de mobilização da categoria, inclusive, sobre o “Estado de Greve” e os interesses que devam por meio dele defender; 3) Deliberação e programação de medidas de mobilização e defesa da categoria profissional; 4) Outros assuntos e deliberações decorrentes e de interesse da categoria.

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ENDEREÇOS:
REGIONAL TRIÂNGULO: Dia 24/10/2023, às 07h – Rua Mathias Mundim, 337 – Bairro Centro – Paracatu/MG. Dia 24/10/2023, às 07h – Rua Doutor Randolfo B. Júnior, 1600 – Bairro Univerdecidade – CRIUB, Uberaba/MG. Dia 24/10/2023, às 07h – Rua 15 A, S/N, Bairro Morada de Fátima Subestação da Cemig – Araguari/MG. Dia 24/10/2023, às 07h30 – Travessa Alarico Amaral Novaes, portão s/n – Bairro Ipiranga – Ituiubá/MG. Dia 25/10/2023, às 07h – Rua Prefeito Camundinho, 861 – Bairro Centro – Patos de Minas/MG. Dia 26/10/2023, às 07h – Avenida Cel. José T. Carneiro, 2777 – Bairro Industrial – CRIU – Uberlândia/MG. Dia 26/10/2023, às 12h – Usina Hidrelétrica de Emborcação, BR 050, km 4,5, – Araguari/MG. Dia 27/10/2023, às 07h – Rua Maria Rita de Aguiar, 177 – Bairro Centro – Araxá/MG. Dia 27/10/2023, às 17h – Rodovia BR 040, Km 143 – João Pinheiro/MG. Dia 27/10/2023, às 07h – Avenida João A. do Nascimento, 1332 – Centro – Patrocínio/MG. **REGIONAL OESTE:** Dia 24/10/2023, às 7h30 – Rua João Alexandre, 670 – Bairro Dom Bosco – Pará de Minas/MG. Dia 25/10/2023, às 07h30 – Rua Equador, 31 – Bairro Ouro Negro – Formiga/MG. Dia 25/10/2023, às 17h – Estrada para Boca da Mata, s/n – Arcos/MG. Dia 26/10/2023, às 13h – Rua Getúlio Vargas, 1190 – Centro – Itaúna/MG. Dia 26/10/2023, às 07h30 – Rua Itapeçerica, 151 – Centro – Divinópolis/MG. Dia 27/10/2023, às 07h30 – Rua Dona Maria Rezende, 605 – Bairro São José – Bom Despacho/MG. **REGIONAL LESTE:** Dia 24/10/2023, às 07h30 – Rua das Hortênsias, 207 – Bairro Nova Terra – Araguaçu/MG. Dia 24/10/2023, às 07h30 – Rua Santo Inácio de Loyola, 56 – Vila Mariana – Governador Valadares/MG. Dia 24/10/2023, às 13h – Praça Germânica, 16 – Centro – Teófilo Otoni/MG. Dia 25/10/2023, às 07h30 – Rua Hermano de Souza, 214 – Centro – Almenara/MG. **REGIONAL METROPOLITANA:** Dia 24/10/2023, às 07h30 – Rua Osório de Moraes, 281 – Bairro Cidade Industrial, Quarteirão 14 – Contagem/MG. Dia 24/10/2023, às 07h30 – Rua Itambé, 114 – Floresta – Belo Horizonte/MG. Dia 24/10/2023, às 12h30 – Rua Osório de Moraes, 500, Quarteirão 10 – Bairro Cidade Industrial – Contagem/MG. Dia 25/10/2023, às 07h30 – Rua Manoel da Silva Pereira, s/n – Bairro Chácara – Betim/MG. Dia 25/10/2023, às 07h30 – Rua Handolfo Silva, 485 – Bairro Mangabeiras – Sete Lagoas/MG. Dia 25/10/2023, às 12h30 – Av. Barbacena, 1200 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. Dia 26/10/2023, às 07h30 – Rua Clomita, 120, Anel Rodoviário – Bairro Vila Magnésia – Belo Horizonte/MG. Dia 26/10/2023, às 14h30 – Av. Barbacena, 1200, Sede – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. Dia 26/10/2023, às 15h30 – Av. Barbacena, 1200, Sede – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. Dia 27/10/2023, às 07h30 – Rodovia Rodrigo de Melo Franco, 23 – Bairro Pocinho – Ouro Preto/MG. Dia 27/10/2023, às 12h30 – Subestação Neves 1 – Rua Existente, 1153 – Contagem/ Ribeirão das Neves. Dia 27/10/2023, às 17h – Subestação Barreiro – Rua Falcão, 722 – Bairro Flávio Marques Lisboa – Belo Horizonte/ MG. **REGIONAL NORTE:** Dia 24/10/2023, às 7h – Rua Cândido de Oliveira, 33 – Centro – Curvelo/MG. Dia 25/10/2023, às 7h – Rua dos Fluviais, 137 – Bairro São João Batista – Pirapora/MG. Dia 26/10/2023, às 17h – Avenida Cônego Ramiro Leite, 17 – Centro – Januária/MG. Dia 26/10/2023, às 7h – Rua Sebastião Ramos Guimarães, 5 – Vila Mauricéia, Subestação Montes Claros I – Montes Claros/MG. Dia 26/10/2023, às 9h – Avenida Rui de Albuquerque, 4000 – bairro Vila do Lago II, Subestação Montes Claros II – Montes Claros/MG. Dia 27/10/2023, às 7h – Avenida Frederico Leão Bitencourt, 64 – Centro – Salinas/MG. Dia 27/10/2023, às 7h – Avenida Manoel Ataíde, s/n – Bairro Santo Antônio – Janaúba/MG. **REGIONAL MANTIQUEIRA:** Dia 24/10/2023, às 17h – Av. Prof. Manoel Martins, Nº345 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Dia 24/10/2023, às 12h – Rod. BR 265, Km109 – Usina de Itutinga/MG. Dia 24/10/2023, às 7h – Rua Comendador Costa, nº128 – Centro – São João Del Rei/MG. Dia 25/10/2023, às 7h – Rua Prof. Campolina, nº34 – Bairro Palmeiras – Ponte Nova/MG. Dia 26/10/2023, às 7h – Av. Governador Bias Fortes, nº260 – Bairro Pontilhão – Barbacena/MG. Dia 27/10/2023, às 7h – Rua Professor Pires de Moraes, nº253 – Bairro Grogotó – Barbacena/MG. **REGIONAL VALE DO AÇO:** Dia 24/10/2023, às 13h – Rua Topázio, 45 – Bairro Areião – Itabira/MG. Dia 24/10/2023, às 07h30 – Avenida Wilson Alvarenga, 50 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG. Dia 25/10/2023, às 13h30 – Rua Tupinambás, 365 – Bairro Iguacu – Ipatinga/MG. Dia 25/10/2023, às 07h30 – Avenida João Valentim Pascoal, 741 – Centro – Ipatinga/MG. Dia 26/10/2023, às 07h30 – Rua Wantuil Caldeira, s/n – Bairro Expansão – Guanhaes/MG. Dia 27/10/2023, às 13h – Rua Coronel Antonio da Silva, 581 – Centro – Caratinga/MG.
Belo Horizonte (MG), 21 de outubro de 2023.

EMERSON ANDRADA LEITE
COORDENADOR GERAL
SINDELETR-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023 PROCESSO Nº 104/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, COM FORNECIMENTO DE ÚRNA FUNERÁRIA E TRANSLADO, COM VISTA AO ATENDIMENTO A MUNICÍPE ANA RODRIGUES LOPES NASCIMENTO, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Contratado:** AROLDI J. MARTINELLI – CNPJ: 27.416.063/0002-60 – **Valor Global:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Itacarambi/MG, 20 de outubro de 2023.
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA: Processo: 126/2023. Pregão Eletrônico: 030/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal para o município de Ressaquinha – MG, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital. Info. das 12 às 17h pelo Email:licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259. Justificativa: Revoga-se a presente licitação tendo em vista a necessidade de adequação do termo de referência, no qual se refere à descrição das linhas de transporte escolar, as quais precisarão de retificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

Torna público a RETIFICAÇÃO DOS ITENS 4.1 E 5.2.1 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 SENDO QUE A DATALIMITE PARA CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS SERÁ 20/10/2023–Majores informações sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Baldim, com sede na Rua Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, tel. 31-3718-1255 e-mail:licitacao@baldim.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, Processo Licitatório nº 257/2023 - Tomada de Preços nº 010/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO nas Ruas Professor Othil Stutz Gerhardt e José Campos Furtado, no município de Carangola - MG, TUDO CONFORME EDITAL, Projeto Básico e demais anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 08/11/2023, às 09:30min - INFORMAÇÕES: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola - MG - TEL: (32) 3741-9604.

Carangola - MG, 20/10/2023

Tayná Mendes Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG

Aviso de Licitação: Proc. 000325/23 – TOMADA DE PREÇOS – nº 12 / 2023 - Tipo: Menor Preço Global. –Objeto: FECHAMENTO DE TERRENO DA TORRE. Valor Estimado: R\$ 48.429,15 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos) - Abertura dia 06/11/2023 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da integral do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Aviso de Licitação PL 0107/2023 PE 058/2023

O Município de Presidente Olegário - MG torna pública a licitação do PL 0107/2023 PE 058/2023, cujo objeto é Aquisição de 01 veículo zero quilômetro em atendimento a Portaria MDS 2.600/2018 modificada pelas Portarias nº 640/2021 e 121/2021 para atender as necessidades do Setor Bolsa Família e Cadastro Único, a sessão pública será no dia 06 de novembro de 2023 às 09h00min na plataforma Licitnet disponibilizada no link: <https://licitnet.com.br/>.

Monize Angela de Andrade

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - RETIFICADO O Município de Chale, MG, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a necessidade de retificação no Edital, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Plataforma POTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, com recebimento das propostas a partir das 13h00min do 23/10/2023 até as 13h00min do dia 06/11/2023 - início da disputa às 13h20min, do dia 06/11/2023, cujo objeto é a aquisição de Veículos de passeio (5 passageiros) e utilitário (pick up), zero km, conforme disposições do Edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG, no site do município www.chale.mg.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Majores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. E-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. KÁTIA DA SILVA SCHIMITH Pregoeira

PMMG-CSA-TIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 308/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva em sistema de radiocomunicação digital padrão APCO 25 fases I e II de propriedade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 07/11/2023, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h. da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

João Xavier Rodrigues Júnior, Tenente Coronel PM
Chefe do Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO

DE PREÇO Nº 110/2023

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 110/2023. Objeto: Eventual aquisição de sacolas em rafia personalizadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na oferta do município na entrega do eventual benefício Natalino para seus servidores e também para usuários atendidos pela política de assistência social do município. Data de realização 08/11/2023 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 21 de outubro de 2023.

A Pregoeira

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - S.A. DE FUTEBOL

CNPJ/ME nº 44.490.706/0001-54 - NIRE 31300143376

ATA DE AGE REALIZADA EM 7/04/22. 1. Data, hora e local: Aos 07/04/22, às 17hrs, na sede social do Cruzeiro Esporte Clube - S.A. de Futebol ("Cia."), localizada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. dos Andradas, n.º 3.000, 10º andar, bairro Santa Efigênia, CEP 30260-070. 2. Convocação e Presença: Tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia., restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Ribeiro Lima e secretariados pelo Sr. Raphael Feijó Ferreira Vianna. 4. Ordem do Dia: Deliberar acerca (i) da alteração da regra de composição do Conselho de Administração da Cia.; (ii) da renúncia e eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cia.; (iii) da emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Cia.; e (iv) da reforma integral do Estatuto Social da Cia. 5. Deliberações: Considerando a ordem do dia proposta, o acionista presente, sem quaisquer emendas ou ressalvas, resolveu o abaixo descrito: 5.1. Aprovar a alteração da regra de composição do Conselho de Administração da Cia., que passará de no mínimo 3 e no máximo 5 membros para, no mínimo, 5 e no máximo, 10 membros. 5.2. Consignar a renúncia dos atuais conselheiros da Cia., os Srs. (i) Sérgio Augusto Santos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Flávia Bretas, n.º 79, Apto. 801, Bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30380-410, RG n.º 7664441- SSP-G, CPF/MF sob o n.º 014.752.686-88, nascido em 16/09/1982; (ii) Flávio Besson Gombogi, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, nascido em 21/11/1980, portador do documento de identidade n.º MG6983285, expedido pela SSP/MG, CPF/ME sob o n.º 041.198.776-39, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Rafael Magalhães, n.º 147, apto. 101, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-110; (iii) Bruno Gervásio Braga, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 09/06/1982, portador do documento de identidade n.º 11.892.481, expedido pela SSP/MG, CPF/ME sob o n.º 014.752.686-88, com endereço profissional no Município de Belo Horizonte/MG, na Av. dos Andradas, n.º 3.000, 10º Andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070; e (iv) Paulo Henrique Vieira de Assis, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Ceará, n.º 893, Apto. 603, bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30150-311, RG n.º 11.133.640-SSP/MG, CPF/ME sob o n.º 060.863.036-57, nascido em 26/01/1983; e (v) Edson Patsch Magalhães Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Al. Um, n.º 82, Condomínio Morada do Sol, na Cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35574-124, portador da CNH n.º 01309115580-DETRAN/SP, CPF/ME sob o n.º 052.166.356-37, os quais outorgam a Cia. e aos seus acionistas a mais plena, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício dos cargos de conselheiros da Cia., conforme arquivados na sede da Cia. 5.3. Eleger os Srs. (i) Ronaldo Luis Nazário De Lima, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º 21614409-7 SSPSP, CPF/ME n.º 157285558-45, residente e domiciliado na Rua Anatolia 631 Apto 24, São Paulo - SP, CEP: 05471-000; (ii) Gabriel Ribeiro Lima, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 11874662-7 DIC-RJ, CPF/ME n.º 099.590.427-82, residente e domiciliado Rua Santa Maria n.º 21, 5.ª, Código Postal 47001, Valladolid, Espanha; (iii) Paulo Andre Cren Benini, brasileiro, solteiro, empresário, RG n.º 21394755- SSP-MG, CPF/ME sob o n.º 2261029826, residente e domiciliado em Rua José Maria Lisboa, 154, apto 181 CEP 01423-000, São Paulo - SP e (v) Tiago Fantine Magalhães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Senador Pompeu n.º 309, Apto. 203, bairro Serra, na Cidade de Belo Horizonte/MG CEP 30.240-120, RG n.º M3-384549-SSP-MG CPF/ME sob o n.º 712.856.874-04, nascido em 31/05/1968, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Cia., com mandatos de 3 anos a contar da presente data. 5.4. Os conselheiros ora eleitos no item 5.3 acima declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia., e nem condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos Termos de Posse conforme arquivados na sede da Cia. 5.5. Consignar as renúncias dos atuais conselheiros do Conselho Fiscal da Cia., os Srs. (i) Jorge Luiz Valente Lipiani, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º MG-172.188- SSP/MG, CPF/ME sob o n.º 314.975.866-15, nascido em 05/10/1958, residente e domiciliado na Fábio Couri, n.º 234, Apto. 1202, bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30380-560; (ii) André Dias Bahia, brasileiro, casado, contador, RG n.º MG-4.345.899-SSP/MG, CPF/ME sob o n.º 879.558.906-63, nascido em 27/05/1972, residente e domiciliado na Rua Washington, n.º 886, Apto. 1602, bairro Sion, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30315-540; (iii) Raphael Silva Rodrigues, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/MG com o número 114.871, CPF/ME n.º 054.511.636-85, nascido em 21/12/1983, residente e domiciliado na Rua Maestro Dele Andrade, n.º 231, Apto. 302, bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30260-210; (iv) Tiago Fantine Magalhães, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG com o número 55.504, CPF/ME n.º 712.856.876-04, nascido em 31/05/1968, residente e domiciliado na Rua Senador Pompeu, n.º 309, Apto. 203, bairro Serra, na Cidade de Belo Horizonte/MG; e (v) Wederson Adriano Siqueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG com o número 102.533, RG n.º M-9.332.501- SSP/MG, CPF/ME n.º 045.254.936-60, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n.º 1.707, Apto. 403, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG; os quais outorgam a Cia. e aos seus acionistas a mais plena, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar ou receber, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, referentes ao exercício dos cargos de conselheiros da Cia., mediante assinatura dos Termos de Renúncia, conforme arquivados na sede da Cia. 5.6. Eleger os Srs. (i) Alvaro Martins Ferreira, brasileiro, casado, empresário, RG 15.755.078-3 SSP-SP, CPF/ME n.º 061.386.118-37, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, Rua Manuel Jacinto 932, Bl. 11, Vila Morse - CEP: 05624-001; (ii) Sra. Viviane Leal da Costa Barros Freitas, brasileira, casada, gerente administrativa, C.I. n.º 020.209.082-5- DETRAN/DIC/RJ, CPF/ME n.º 103.490.217-24, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional localizado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1510, conjunto 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005; e (iii) José Athéa Campos Cruz, brasileiro, casado, auditor, RG n.º 1.753.232, SSP/MG, CPF/ME n.º 391.185.096-49, residente e domiciliado na Rua Prof. Carlos Pereira da Silva, n.º 825, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP n.º 30.320-330, para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal da Cia., com mandato até a AGO seguinte da Cia. 5.7. Os conselheiros ora eleitos no item 5.6 acima, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia., e nem condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos Termos de Posse, conforme arquivados na sede da Cia. 5.8. Aprovar a realização, pela Cia., da primeira emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Cia., da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), de acordo com os seguintes termos e condições, a serem detalhados e regulados nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Cruzeiro Esporte Clube - S.A. do Futebol" ("Escritura de Emissão"), a ser elaborado entre a Cia., a Tara Sports Brasil Participações Ltda. ("Debenturista") e o Cruzeiro Esporte Clube ("Cruzeiro"): a) Valor total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00; b) Número de Séries, Quantidade e Valor Nominal Unitário: A Emissão será realizada em série única. Serão emitidas 50.000 Debêntures. O Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); c) Data de Emissão: A data de emissão das Debêntures será a data de assinatura da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); d) Data de Vencimento, pagamento do Valor Nominal Unitário e dos Juros Remuneratórios: As Debêntures terão prazo de 12 meses a contar da Data de Emissão, com vencimento previsto para 07/04/23 ("Data de Vencimento"). O Valor Nominal Unitário, atualizado pela Atualização Monetária (conforme definida abaixo), e os Juros Remuneratórios (conforme definidos abaixo) serão pagos integralmente na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de vencimento antecipado, e ressalvada a hipótese de Conversão das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; e) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral, mediante assinatura do boletim de subscrição anexo à Escritura de Emissão. As Debêntures serão integralizadas da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 24.000.000,00 será integralizado em moeda corrente nacional, pago através de transferência eletrônica disponível - TED para a conta corrente de titularidade da Cia., a ser realizada no prazo de 2 Dias Úteis contados da Data de Emissão; e (ii) o montante de R\$ 26.000.000,00 será integralizado por meio da compensação de crédito detido pelo Debenturista contra a Cia. decorrente de Contrato de Mútuo celebrado entre a Cia. e o controlador do Debenturista em 21/01/22; f) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde a data de integralização das Debêntures até a data do efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário. Na hipótese de extinção do índice pactuado, o índice aplicável será o IGP-M; g) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação da Taxa Di-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,20% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos (conforme definido na Escritura de Emissão), desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento; h) Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade no pagamento, pela Cia., de qualquer quantia devida ao Debenturista, os valores devidos e não pagos ficarão sujeitos a (i) multa convencional, irredutível e compensatória de 10%; e (ii) juros moratórios a razão de 1% ao mês, ambos incidentes sobre os valores devidos e não pagos; (i) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária: Não será permitido o resgate antecipado facultativo ou a realização de amortização extraordinária das Debêntures; (j) Conversibilidade: As Debêntures serão conversíveis em novas ações ordinárias classe B, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., representativas de 90% do capital social votante e total da Cia., na forma prevista na Escritura de Emissão ("Novas Ações"), mediante a verificação das condições previstas na Escritura de Emissão, ou, a qualquer tempo, mediante solicitação do Debenturista, caso este concorde com o cumprimento de tais condições posteriormente ("Conversão"); (k) Espécie e garantias: com garantia real, nos termos do Art. 58 da Lei das S.A., na forma de alienação fiduciária de ações ordinárias classe A representativas de 90% do capital social da Cia., de titularidade do Cruzeiro, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre o Debenturista e o Cruzeiro, com a intervenção da Cia. ("Contrato de Garantia"). As Debêntures contam, ainda, com garantia fidejussória adicional, por meio de fiança prestada pelo Cruzeiro; (l) Vencimento Antecipado: As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão; e (m) Demais características: as demais características das Debêntures serão especificadas na Escritura de Emissão. 5.9. O Cruzeiro expressamente renuncia, de forma irrevogável e irretirável, ao seu direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures, nos termos do Art. 171, §3º da Lei das S.A. 5.10. Autorizar a diretoria da Cia. a praticar todos os atos, negociar e assinar todos os documentos e instrumentos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia, bem como eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Garantia e a todos e quaisquer documentos acessórios e seus aditamentos, incluindo, sem limitação, procurações, boletins de subscrição, livros de registro de ações e debêntures, publicação e registro dos documentos nos órgãos e cartórios competentes. 5.11. Ratificar todos os atos já praticados, até a presente data, pela diretoria da Cia., ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Emissão. 5.12. Autorizar a prática, pelo Conselho de Administração da Cia., de todos os atos necessários ou convenientes à emissão das Debêntures, incluindo (i) a representação da Cia. perante terceiros e a assinatura dos documentos relacionados; e (ii) o registro, averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos públicos competentes. 5.13. Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada pelo acionista representando a totalidade do capital social da Cia. ASSINATURAS: Presidente Gabriel Ribeiro Lima; Secretário Raphael Feijó Ferreira Vianna. Acionista: Cruzeiro Esporte Clube. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 7/04/22. JUCEMG registro nº 9587792 em 15/09/22. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta de serviços de pessoa jurídica para ornamentação do espaço para o evento Outubro Rosa a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, na Feira do Produtor, da empresa 49.480.913 THAIANY LAURY MARTINS ROSARIO, inscrita no CNPJ: 49.480.913/0001-41, com sede na Rua Augusto Lourenço, nº 724, Bairro Centro, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG sob o nº, pelo valor de R\$8.558,00(oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Bonfinópolis de Minas, 19 de outubro de 2023.
Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 085/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, a favor da contratação do Dr. Rodrigo Rick Fonseca Barbosa para realização de Palestra com o Tema IST's com foco na Sífilis, no evento Outubro Verde a ser realizado o Clube do Chefim no dia 24 de outubro a partir das 19horas, pelo preço de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 19 de outubro de 2023. MANOEL DA COSTA LIMA - Prefeito

PROCESSO Nº 084/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, a favor da contratação de pessoa jurídica para realização de Palestra com o tema: A importância da realização dos exames e do diagnóstico na gestação, no evento Outubro Verde a ser realizado no Clube do Chefim, a partir das 19horas, no dia 24 de outubro de 2023, pelo preço de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 16 de outubro de 2023. MANOEL DA COSTA LIMA - Prefeito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta de pessoa jurídica para serviços de locação de espaço, incluindo 13 mesas e 200 cadeiras, para realização do evento Outubro Verde no dia 24 de outubro de 2023 da empresa 16.369.106/0001-05-MARIA LUCIANA SALES PALMA, CNPJ: 16.369.106/0001-05 com sede na Rua Padre Chiquinho, 284, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG-CEP: 38650-000, pelo valor de R\$1.580,00(mil quinhentos e oitenta reais).

Bonfinópolis de Minas, 19 de outubro de 2023. Manoel da Costa Lima -Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 475/2023 - Objeto: - Contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação do espaço para o Evento Outubro Rosa a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023. Empresa: 49.480.913 THAIANY LAURY MARTINS ROSÁRIO, inscrita no CNPJ: 49.480.913/0001-41. Valor total estimado: R\$8.550,00(Oito mil quinhentos e cinquenta reais). Início: 19.10.2023 Vigência: 04 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de outubro de 2023. Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 476/2023 - Objeto: - contratação do Dr. Rodrigo Rick Fonseca Barbosa para realização de Palestra com o Tema IST's com foco na Sífilis, no evento Outubro Verde a ser realizado o Clube do Chefim no dia 24 de outubro a partir das 19horas, pelo preço de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Início: 19.10.2023. Vigência: 04meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de outubro de 2023. Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 474/2023- Objeto: Locação de espaço, incluindo 13 mesas e 200 cadeiras, para realização do evento Outubro Verde, no dia 24 de outubro de 2023. EMPRESA: 16.369.106/0001-05-MARIA LUCIANA SALES PALMA, CNPJ: 16.369.106/0001-05. Valor Total estimado: R\$1.580,00(mil quinhentos e oitenta reais). Início: 19/10/2023. Vigência: 04meses.

Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal. Bonfinópolis de Minas, 19 de outubro de 2023.

Extrato de Contrato

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 468/2023 - Objeto: - Contratação de pessoa jurídica para realização de Palestra com o tema: A importância da realização dos exames e do diagnóstico na gestação, no evento Outubro Verde a ser realizado no Clube do Chefim, a partir das 19horas, no dia 24 de outubro de 2023, pelo preço de R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais). Início: 16.10.2023. Vigência: 04 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16 de outubro de 2023. Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.



PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão online os bens móveis inservíveis (veículos e máquinas) ao município de Mesquita. Leilão 002/2023. Dia 10/11/2023, a partir de 14 horas no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados, somente com agendamento através do e-mail: licitacao@mesquita.mg.gov.br das 07:00 às 16:00, no Estacionamento na rua Filipinas, s/n, Mesquita/M. Edital e informações: (31) 3243-1107.

CICANASTRA - Concorrência 01/23. PL 320/23. Objeto: Elaboração e atualização de Plano de Saneamento, Resíduo Sólido e de Saúde para o CICANASTRA. Comunica alterações no edital mantendo inalterada a data da sessão tendo em vista que as alterações não influenciam na elaboração das propostas. Informações: www.cicanastra.mg.gov.br e (37)99995-6957. Piumhi, 19/10/23. Fernanda S.F. Presidente da CPC.

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão online os bens móveis inservíveis (veículos e máquinas) ao município de Divisópolis. Leilão 002/2023. Dia 14/11/2023, a partir de 14 horas no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias úteis entre 30/10/2023 e 13/11/2023, de 07:00 a 11:00, e 13:00 as 17:00, na Secretaria de Obras, sito a Av. Hormino Pereira, Bairro: Alvorada, Divisópolis/MG. Edital e informações: (31) 3243-1107.

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 19 dias do mês de Outubro de 2023, às 08:00 horas, na sede operacional da DIRECIONAL ENGENHARIA S/A ("Companhia"), na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-270. 2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) autorização para a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada, em até 2 (duas) Séries, da 10ª (décima) Emissão da Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a True Securitizadora S.A. ("Securitizadora" ou "Debenturista"), na qualidade de debenturista ("Escritura de Emissão"); (ii) autorização à Companhia para participação, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, em operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 241ª (ducentésima quadragésima primeira) emissão, em até 2 (duas) séries, da Securitizadora ("CRI"), de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 160"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com lastro nos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures, no valor total de, inicialmente, R\$312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais), observado que este valor poderá ser diminuído em caso de não exercício ou exercício parcial de Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta dos CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160, observado o montante mínimo R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Oferta"); e (iii) autorização à Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos para praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações de que tratam os itens (i) e (ii) acima. 5. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: 5.1. Autorizar, nos termos do §1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da alínea "t" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, que conterá as seguintes e principais características: (i) **Vinculação à emissão dos CRI.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Debenturista, no âmbito da operação de securitização, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 241ª (ducentésima quadragésima primeira) Emissão, em até 2 (duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente). As Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60. (ii) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). (iii) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentas) Debêntures, a serem alocadas em cada Série (conforme definido abaixo) conforme previsto no item (vi) abaixo, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída, em caso de não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional, a critério da Securitizadora, após consulta e concordância prévia da Emissora e dos Coordenadores, em aumentar a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos) CRI, totalizando até 312.500 (trezentos e doze mil e quinhentos) CRI, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional"), respeitada sempre a quantidade mínima de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures, correspondente a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), as quais deverão ser subscritas e integralizadas em relação aos respectivos CRI, nos termos do Termo de Securitização ("Montante Mínimo"). A Companhia está desde já autorizada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para prever a quantidade final de Debêntures e a sua alocação em cada Série, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos investidores dos CRI, a ser organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160, a ser realizado a partir da data de divulgação do aviso ao mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para definição (i) da taxa da remuneração aplicável a cada série dos CRI e, consequentemente, da taxa da remuneração aplicável a cada série das Debêntures, observada a Taxa Teto Debêntures de cada série; (ii) do número de séries de CRI e, consequentemente, do número de Séries que serão emitidas, sendo certo que qualquer uma das Séries poderá ser cancelada; (iii) da quantidade de CRI alocada em cada série dos CRI e, consequentemente, da quantidade de Debêntures alocada em cada série das Debêntures, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido); e (iv) do volume final total da emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final da Emissão, observado o Montante Mínimo ("Procedimento de Bookbuilding"). (iv) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão das Debêntures, observado que o valor total da Emissão poderá ser diminuído, em caso de não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional, respeitado sempre o Montante Mínimo ("Valor Total da Emissão"). A Companhia está desde já autorizada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para prever o valor final da Emissão, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRI. (v) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão das Debêntures"). (vi) **Séries.** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries (sendo a 1ª série denominada "1ª Série" e a 2ª série denominada "2ª Série", e, em conjunto e indistintamente, "Séries"), sendo que a existência de cada Série e a quantidade e de Debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures 1ª Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures 2ª Série"), será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures 1ª Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures 2ª Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma

destas determinadas séries ("Sistema de Vasos Comunicantes"), de acordo com a demanda apurada por meio do Procedimento de Bookbuilding, observado o Montante Mínimo. A quantidade de Séries, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRI, sendo certo que a Companhia está desde já autorizada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para refletir tal definição. Não há subordinação entre as Séries. Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as Séries, observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida na Série remanescente, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding. (vii) **Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias, contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures"). (viii) **Forma das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures. (ix) **Colocação.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. (x) **Subscrição.** As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora por meio da assinatura do boletim de subscrição das Debêntures, conforme modelo anexo à Escritura de Emissão, bem como a inscrição do nome da Securitizadora no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Companhia, no prazo previsto na Escritura de Emissão. (xi) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xii) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantia da Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. (xiii) **Atualização do Valor Nominal Unitário.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não serão objeto de atualização monetária. (xiv) **Remuneração das Debêntures 1ª Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de Bookbuilding dos CRI e limitada a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures 1ª Série" e "Remuneração das Debêntures 1ª Série", respectivamente). (xv) **Remuneração das Debêntures 2ª Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI a ser definida no Procedimento de Bookbuilding dos CRI e limitada a 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto Debêntures 2ª Série" e, em conjunto com a Taxa Teto Debêntures 1ª Série, a "Taxa Teto Debêntures", e "Remuneração das Debêntures 2ª Série", e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures 1ª Série, "Remuneração das Debêntures", respectivamente). (xvi) A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo as fórmulas descritas na Escritura de Emissão. A Companhia está desde já autorizada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para prever a taxa final aplicável à Remuneração das Debêntures, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding dos CRI. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme as datas constantes em Anexo à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). (xvii) **Integralização.** As Debêntures serão integralizadas mediante o cumprimento das condições precedentes descritas no boletim de subscrição das Debêntures, nas respectivas datas de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, observada a possibilidade de ágio e deságio, conforme descrito na Escritura de Emissão. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização de uma respectiva Série será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures aplicável a cada Série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de ágio ou deságio, nos termos da Escritura de Emissão, desde que aplicados de forma igualitária a todos os investidores dos CRI de uma mesma série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todas as Debêntures de uma mesma Série integralizadas em uma mesma Data de Integralização ("Preço de Integralização"). (xviii) **Amortização das Debêntures.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures) será amortizado em uma única parcela, a ser paga na Data de Vencimento das Debêntures. (xix) **Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa.** Será vedada a aquisição antecipada facultativa e a amortização antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia. (xx) **Resgate Antecipado Facultativo.** Exclusivamente caso (a) os tributos de responsabilidade da Companhia mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (b) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado Facultativo deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento (exclusive); (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) (exclusive), conforme aplicável; e (iii) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado"). Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures e as Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas. (xxi) **Resgate Antecipado Obrigatório.** A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de (a) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (b) não

acordo, caso necessário, sobre novo parâmetro de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, caso em que deverá ser realizado o resgate da respectiva Série com relação à qual não se tenha ocorrido o acordo; (c) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; e/ou (d) requerimento da Securitizadora após a realização de operação de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, que não tenha sido objeto de prévia aprovação da Securitizadora e, por consequência, dos Titulares dos CRI, nos termos do Art. 231, §1º da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser realizado, neste caso, de forma imediata ("Resgate Antecipado Obrigatório"), em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado Obrigatório deverá corresponder ao Valor do Resgate Antecipado. Não será admitido o Resgate Antecipado parcial das Debêntures, mas tão somente o Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures de ambas as Séries, exceto no caso previsto no item (b), caso em que será admitido o Resgate Antecipado apenas de determinada Série, mas não será admitido o Resgate Antecipado parcial das Debêntures da respectiva Série. As Debêntures objeto de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. (xxii) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, apresentar à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, oferta de resgate antecipado facultativo direcionada à totalidade, e não menos que a totalidade, de uma ou mais Séries das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de uma mesma Série) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A quantidade de Debêntures a ser resgatada pela Companhia no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será proporcional à quantidade de CRI cujo titular tenha aderido à Oferta de Resgate Antecipado, conforme informado pela Securitizadora à Companhia. O valor a ser pago pela Companhia a título de Oferta de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor do Resgate Antecipado, acrescido ou não, a exclusivo critério da Companhia, de prêmio, que não poderá ser negativo, conforme disposto na Escritura de Emissão. (xxiii) **Destinação dos Recursos.** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas Controladas ("SPE Investidas"), para: (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos atinentes à aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas, descritas em anexo à Escritura de Emissão ("Empreendimentos Destinação"), na forma e proporção estabelecida no referido anexo, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela Companhia ou pelas SPE Investidas, diretamente atinentes à aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas listados em anexo à Escritura de Emissão ("Empreendimentos Reembolso" e, em conjunto com os Empreendimentos Destinação, "Empreendimentos Imobiliários") devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para as SPE Investidas e tomar todas as providências para que elas os utilizem nos Empreendimentos Imobiliários, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos em anexo da Escritura de Emissão. (xxiv) **Vencimento Antecipado.** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora deverá, conforme o caso, considerar ou declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais documentos relacionados à Oferta, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados na Escritura de Emissão, os respectivos prazos de cura. (xxv) **Local e Horário de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na respectiva conta do patrimônio separado necessariamente até às 12:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista em anexo à Escritura de Emissão. (xxvi) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impositividade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (xxvii) **Garantias.** As Debêntures não contarão com qualquer garantia. (xxviii) **Demais condições.** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a participação da Companhia na Oferta, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, que servirão de lastro para os CRI. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações previstas acima, inclusive no que tange à (i) assunção das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures, da Oferta e celebração de todos os documentos a ela relacionados, inclusive eventuais aditamentos a tais documentos, incluindo, mas não se limitando, o aditamento necessário para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding dos CRI; e (ii) contratação de terceiros prestadores de serviços no âmbito da Oferta, incluindo a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, Coordenadores, assessores jurídicos, B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), bem como assinatura de quaisquer documentos necessários à implementação da Oferta. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. 7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Cláudio Carvalho de Lima, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Alberto Fernandes e Christian Caradonna Keleti. Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2023. Confere com original lavrado em livro próprio. Documento assinado digitalmente pelo secretário, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE